Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 — FL. 196

MATRICULA N.º 4.983 — DATA 04-07-96

250 000,00 m²

Uma GLEBA DE TERRA com a área de 25,0 (vinte e cinco hectares), limitando-se ao Norte, com terras de João Rodrigues Nogueira; ao sul, com terras de José Gomes da Silva; ao Leste com terras de Francisco Rodrigues Nogueira e Pedras, Bairro de Farias; e ao Oeste com terras de Adriano Baptista e Geraldo Cisaf, situada no sítio Batinga, fazenda Santa Cruz, deste Município; cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 621.015 038.381-5, com a área de 25,0 módulo fiscal 70,0, nº de módulos 0,35 fração mínima de parcelamento 25,0

R-1-4.983 - Data: 01-07-96

TRANSMITENTE: Posse de Usucapião julgada por sentença do Dr. Armando Tavares da Silva, Juiz de Direito da Comarca, datada de 04 de Junho de 1986.

PROPRIETÁRIOS: Antônio José da Silva e sua esposa, Maria Pereira da Silva, brasileiros, lavradores, portadores do CIC nº 046.598.804-00, residentes no sítio Batinga, deste município.

TÍTULO: Posse de Usucapião, julgada por sentença do Dr. Armando Tavares da Silva, Juiz de Direito da comarca, datada de 04 de Junho de 1986 (Usucapião nº 5.000, conforme mandados)

R-2-4.983 - Data: 16.08.96

TRANSMITENTE: Antonio José da Silva, sua esposa Maria Pereira da Silva, brasileiros, agricultor, ela do lar, portadores do CIC Nº 046.598.804-00, residentes e domiciliados no Sítio Batinga, deste município.

ADQUIRENTE: José Adezio da Cunha, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CIC Nº 476.709.524-04, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO: Venda e Compra - Forma do Título: escritura de venda e compra, lavrada nas notas deste Cartório, datada de 10 de maio de 1994.

VALOR: 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos cruzeiros reais).

AV-3-4.983 Em 27/Agosto/2007. DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 2.347,67m², parte integrante do imóvel matriculado sob nº 4.983, Livro nº 2-AL, fls. 193, 226 e 365. O Oficial.

AV-4-4.983. Em 27/Agosto/2007. DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 4.687,98m², parte integrante do imóvel matriculado sob nº 4.983, Livro nº 2-AL, fls. 94, 126 e 8.366. O Oficial.

AV-5-4.983. Em 27/Agosto/2007. DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 2.789,20m², parte integrante do imóvel matriculado sob nº 4.983, Livro nº 2-AL, fls. 95, 126 e 8.367. O Oficial.

AV-6-4.983. Em 03/Março/2010. Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário JOÃO ADOEZIO DA CUNHA portador do CPF nº 476.709.524-04 [illegible] que esta Serventia averbasse nesta matrícula os seguintes documentos: 1º) Certidão expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, datada de 04 de abril de 2010 assinada pelo Sr. Thiapino José Rodrigues - Diretor da Fazenda Municipal da Prefeitura de Araripina, com os seguintes dizeres: ARARIPINA PREFEITURA MUNICIPAL RUMO AO DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS. CERTIFICO por mim haver sido pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista busca neste DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL, dou fé que até esta data, nenhum débito recai a responsabilidade de quem vai identificado(a): Tributos: TLL MERCANTIL/ISS. Inscrição Municipal. Contribuinte: JOÃO ADOEZIO DA CUNHA, Endereço: SITIO BATINGA-FAZ. SANTA CRUZ, ZONA RURAL. Ao direito de cobrar qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativos ao período que ne supra essas certidão, a qual digitada nos termos da lei compete a Prefeitura o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais do estado de Pernambuco. É digo, Esta certidão é válida até [illegible] dias. Araripina-PE, 04 de abril de 2010. Em testemunho da verdade, assino. THIAPINO JOSÉ RODRIGUES. Diretor da Fazenda Municipal; 2º) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009 emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma - INCRA, onde se depreende que o imóvel descrito na matrícula está cadastrado no supracitado instituto sob o número 950.084.220.140-9, com área total de 25,0ha, Módulo Fiscal 70ha, Nº de Módulos Fiscais 0,35 e Fração Mínima de Parcelamento de 4,0ha, e que o número do CCIR é o seguinte: 02179139092; 3º) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 03 de março de 2010, com a seguinte transcrição: MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.113.913-4 Nome do Imóvel: Sítio Santa Cruz Município: ARARIPINA/PE. Área total (em hectares): 25,0 Contribuinte: JOÃO ADOEZIO DA CUNHA CPF: 476.709.524-04. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel acima especificado perante a RFB e não abrange débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); 4º) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09 de março de 2010 com a seguinte transcrição: MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL TERMO DE ADESÃO À EMISSÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: JOÃO ADOEZIO DA CUNHA CPF: 476.709.524-04 Endereço: SITIO BATINGA-FAZ. SANTA CRUZ, ZONA RURAL, ARARIPINA/PE. Ao assinar este termo de adesão, declaro ciência de que: a) a certidão conjunta abrangerá débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que estejam inscritos em dívida ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e os relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscritos em dívida ativa da União junto à procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estes últimos existentes exclusivamente em nome do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados e estiverem vencidos em 2010 [illegible] relativos a débitos em

PASTA Nº 11
DOL. Nº 96

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 13/11/2024 15:29:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2 - AV CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 4.983, FLS 196, LIVRO Nº 2 - U

PASTA Nº 57 R.I
DOL. Nº 02

R-7-4.983 Em 09/agosto/2011. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro (Carta Precatória) datado de 09 de agosto de 2011 estando assinado por Carlos Roberto de Carvalho Lemos, Oficial de Justiça da 2ª Vara da Comarca de Araripina, extraído dos autos do Processo nº 0001022-51.2010.8.17.2010, Ação de Execução Fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL EM PETROLINA-PE contra JOÃO ADOEZIO DA CUNHA-ME, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na presente matrícula. O Oficial, √

PASTA Nº 71 R.I
DOL. Nº 36

A-8-4.983 Em 17 ABRIL 2012. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro Nº FMD.0027.000173-2/2012 datado de 17 de abril de 2012, estando assinado pelo Juiz Federal da 27ª Vara-PE Dr. Paulo Roberto Parca de Pinho, extraído dos autos do Processo nº 0000133-90.2005.4.05.8308 - Execução Fiscal promovida pela FAZENDA NACIONAL contra JOÃO ADOEZIO DA CUNHA ME, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na presente matrícula. O Oficial, √

PASTA Nº 94 R.I
DOL. Nº 26

R9-4.983. Em 15/Maio/2013. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro Nº FMD.0027.000165-6/2013, datado de 19 de março de 2013, estando assinado pela Juíza Federal da 27ª Vara/PE, Dra Thalyanna Maria de Lavor Passos, extraído dos autos do Processo nº.0000155-22.2006.4.05.8308 - Execução Fiscal, promovida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra JOÃO ADOEZIO DA CUNHA ME, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na presente matrícula. O Oficial, √.

PASTA Nº 94 R.I
DOL. Nº 17

R-10-4.983. Em 15/Maio/2013. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro Nº FMD.0027.000167-5/2013, datado de 19 de março de 2013, estando assinado pela Juíza Federal da 27ª Vara/PE, Dra Thalyanna Maria de Lavor Passos, extraído dos autos do Processo Nº 0001231-13.2008.4.05.8308 - Execução Fiscal, promovida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra JOÃO ADOEZIO DA CUNHA ME, procedo ao registro da penhora do imóvel constante na presente matrícula. O Oficial, √.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 13/11/2024 15:29:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARIPINA PERNAMBUCO	MATRICULA	CNM 074781.2.0004983-22
JOSÉ ALEXANDRE PAES FILHO -Registrador-	**Registro Geral** 2-U	**Data** 01/07/1986
-Escrevente Substituta- Maria Aliete Vieira Paes	**Rubrica**	**Folha** 382

Em substituição ao livro de escrituração manual de número 2-U de RGI, fl. 196, reproduzo nesta ficha os atos então ali praticados. Dou fé. Araripina-PE, em 05 de abril de 2024. O Oficial,

MATRICULA N° 4.983. Data: 01/julho/1986. IMÓVEL: "UMA GLEBA DE TERRA, com a área de 25,0 (vinte e cinco hectares), limitando-se ao Norte, com terras de João Rodrigues Nogueira; ao Sul, com terras de João Gomes da Silva; ao Leste, com terras de Francisco Rodrigues Nogueira e Esdras Muniz de Farias; e ao Oeste, com terras de Adrião Batista e Genésio Valdevino César, situada no Sítio Batinga, fazenda Santa Cruz, deste Município. Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob n.° 221.015.038.881-5, com a área de 25,0, módulo fiscal 70,0, n.° de módulos 0,35, fração mínima de parcelamento 25,0".

R-1-4.983. Em 01/julho/1986. "TRANSMITENTE: A AÇÃO DE USUCAPIÃO, julgada por sentença do Dr. Armando Tavares da Silva, Juiz de Direito da Comarca, datada de 09 de junho de 1986. ADQUIRENTE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA e sua esposa, D.ª ALZIRINA DA SILVA, brasileiros, solteiros, ele agricultor, ela do lar, portadores do CIC n.° 046.598.804-00, residentes no Sítio Batinga, deste município. FORMA DO TÍTULO: a Ação de Usucapião, julgada por sentença do Dr. Armando Tavares da Silva, Juiz de Direito da Comarca, datada de 09 de junho de 1986. Valor da aquisição: Cz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados)."

R-2-4.983. Em 16/agosto/1996. "TRANSMITENTE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA, sua esposa, ALZENIRA DA SILVA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, portadores do CIC n.° 046.598.804-00, residentes e domiciliados no Sítio Batinga, deste município. ADQUIRENTE: JOÃO ADOEZIO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CIC n.° 476.704.524-04, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no então Cartório do 1.° Ofício de Notas desta Comarca, datada de 10 de maio de 1994. Valor da aquisição: Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros reais)."

AV-3-4.983. Em 22/agosto/2007. **DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO IMÓVEL**. Procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 2.976,67m², sendo matriculado no Livro n.° 2-AL, fls. 93, sob n.° 8.365. O Oficial,

AV-4-4.983. Em 22/agosto/2007. **DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO IMÓVEL**. Procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 4.687,92m², sendo matriculada no Livro n.° 2-AL, fls. 94, sob n.° 8.366. o Oficial,

AV-5-4.983. Em 22/agosto/2007. **DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO IMÓVEL**. Procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 2.789,20m², sendo matriculada no Livro 2-AL, fls. 95, sob n.° 8.367, restando a área remanescente de 239.546,21m², correspondente a 23,95ha (vinte e três hectares e noventa e cinco ares). O Oficial,

AV-6-4.983. Em 07/maio/2010. Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário JOÃO ADOEZIO DA CUNHA, portador do CPF n.° 476.704.524-04, que solicitou que esta Serventia averbasse nesta matrícula os seguintes documentos: **1.°)** Certidão expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Araripina – PE, datada de 04 de abril de 2010, assinada pelo Sr. Ibiapino José Rodrigues – Diretor da Fazenda Municipal da Prefeitura de Araripina, com os seguintes dizeres: 'ARARIPINA. PREFEITURA MUNICIPAL. RUMO AO DESENVOLVIMENTO. SECRETARIA DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS. CERTIFICO, por me haver sido pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista busca procedida, nos registros deste DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado (a): Tributos: TLL/MERCANTIL/ISS. Inscrição Municipal. Contribuinte: JOÃO ADOEZIO DA CUNHA. Endereço: SITIO BATINGA – FAZ. SANTA CRUZ, ZONA RURAL. A prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere essas certidões, a qual digitada, sob as penas da lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais do estado de Pernambuco. Esta certidão é válida até: (30) trinta dias. Araripina-PE, 04 de abril de 2010. Em testemunho da verdade, assino. IBIAPINO JOSÉ RODRIGUES. Diretor da Fazenda Municipal'; **2.°)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural –

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
LIVROS
AAA 2027384
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco
SOLICITADO POR: SARA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.526.793-** DATA: 13/11/2024 15:29:43